



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

PORTARIA CVM/PTE/Nº 76, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, e considerando o art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Portaria CVM/PTE/nº 126, de 21 de julho de 2021; e a Ata CVM nº 46, de 31 de maio de 2023, da reunião do Comitê de Gestão de Pessoas - CGEP;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do art. 2º da Portaria CVM/PTE/nº 147, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03 de julho de 2023.

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 28/06/2023, às 18:36, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1810077** e o código CRC **98074794**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1810077** and the "Código CRC" **98074794**.*